



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE SAÚDE



PROCESSO Nº 038/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA JUAREZ TÁVORA, Nº 225, CENTRO, SANTA RITA/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL.

Com base nas informações constantes no Processo nº 038/2017, referente à Dispensa de Licitação nº 009/2017, embasado no **Parecer Técnico Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação/CPL, Parecer Jurídico da Coordenadoria Jurídica/SEFIN e Ratificada pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município**, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o Relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **ALEXANDRE BRASIL DE MENEZES**, inscrito no CPF sob o nº 419.376.943-72 e RG sob o nº 241374792 – SSP/CE, com vigência de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$: 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) e valor total global anual de R\$: 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais), fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Determino, ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita-PB, 17 de Março de 2017.



Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde